



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

## INDICAÇÃO nº 112/2026

**Exmo. Senhor Vereador**  
**RAMIRO FERREIRA LIMA**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal**  
**Nesta**

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo promova, através do departamento competente a construção de redutor de velocidade (quebra-molas ou lombada) e sinalização do cruzamento da rua João Gangana e Minervino Maynard.

São Francisco - MG, 4 de maio de 2026.

**IVAN PEREIRA DOS REIS**  
**VEREADOR**

JUSTIFICATIVA: A construção de redutores de velocidade (quebra-molas ou lombadas) no cruzamento indicado é uma medida urgente, considerando o recorrente abuso de velocidade por parte de condutores de veículos. Essa situação representa um grave risco à segurança dos pedestres, em especial das crianças, tornando imprescindível a adoção



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

imediate dessa providência para a prevenção de acidentes e a proteção da comunidade.